

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE MANUAIS ESCOLARES

Ano letivo 2019/2020

1) Não esquecer que:

- a) A adesão do Encarregado de Educação é voluntária;
- b) os manuais escolares são gratuitos para todos os alunos;
- c) os manuais escolares são emprestados aos alunos;
- d) os Encarregados de Educação devem zelar para que o seu educando cuide e preserve o manual escolar;
- e) a reutilização é um exercício responsável de uma cidadania ativa e desejável;
- f) a prática da reutilização só é financeira e ambientalmente sustentável se for implementada generalizadamente;
- g) no final do ano letivo, o Encarregado de Educação, terá de devolver os manuais escolares que lhe foram emprestados, de acordo com as orientações do AEGN (decorrentes do Regimento de Manuais Escolares).

2) Distribuição através da plataforma eletrónica no endereço <http://manuaiscolares.pt/>

3) Na plataforma eletrónica o Encarregado de Educação deve:

- a) **Registar-se** a partir do dia **9 de julho**;
- b) **emitir/descarregar** vouchers:
 - i. A partir do dia **9 de julho** para o 2º, 3º, 4º, 6º, 8º e 9º ano;
 - ii. A partir de **1 de agosto** para o 1º, 5º, 7º, 10º 11º e 12º ano;
- c) **resgatar os manuais** escolares apresentando os vouchers:
 - i. Nas papelarias aderentes, a partir de **9 de julho**, se lhe foram atribuídos manuais novos;
 - ii. Na sede do AEGN, a partir de **29 de julho**, se lhe foram atribuídos manuais reutilizados.

4) Caso não o consiga realizar online o Encarregado de Educação pode, nos serviços administrativos do AEGN, solicitar a emissão de vouchers, a partir de **18 de julho.**

A Diretora,
Maria Eugénia Martins Pinheiro